

Oportunidade 51/2023 – Consultoria de acessibilidade para estabelecimentos e atrativos turísticos.

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - **Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.**

Tema: Turismo

Escopo: Leis e normas

Objetivo: Orientar as empresas quanto a necessidade de adequações de seus estabelecimentos e serviços em relação a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida considerando a legislação vigente e normas (**NBR 9050 e LEI Nº 10.098**). A metodologia precisa prever atendimentos individuais por empresas, mas que vão estar dentro de uma rota turística esse aspecto deverá ser considerado na proposição.

Conteúdo programático sugerido:

- Acessibilidade arquitetônica
- Acessibilidade atitudinal
- Acessibilidade metodológica
- Acessibilidade programática.
- Acessibilidade instrumental.
- Acessibilidade nos transportes
- Acessibilidade nas comunicações
- Acessibilidade digital.

Metodologia sugerida:

FASE 1- Deve ter estrutura de consultoria prevendo horas de atendimento presencial, com diagnóstico inicial de reconhecimento dos empreendimentos quanto as possibilidades de implementação e as necessidades de acessibilidade. Aqui poderá ter horas de escritório para preparação do plano de ações da fase 2.

FASE 2- Apresentação do plano de ação considerando as adequações necessárias e a viabilidade de execução de acordo com as condições e aprovação prévia junto com empresário.

FASE 3 - Apoiar na implantação e adequação de infraestrutura turística e de apoio ao turismo.

Carga horária; Livre para propor

Perfil do público: Estabelecimentos e atrativos turísticos

A empresa precisa ter disponibilidade para atender demandas que possam surgir em todo estado.

Resultado esperado: Importância da inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em atividades turísticas, a partir da adequação de seus espaços e estrutura para melhor atendimento com segurança e mobilidade para todos.

Prazo de cadastramento: Até 10 de agosto 2023

Gestor da oportunidade: Miriam Menezes

E-mail para envio dos materiais: miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 10/08/2023

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em consultoria e instrutoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta e material condizente com a necessidade no prazo.
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método
 - Imprescindível que a empresa tenha experiência e conhecimento técnico na implementação e proposição nos tipos de acessibilidade solicitadas, bem como domínio técnico e experiência nas implementações. **Poderá ser solicitado comprovações de trabalhos realizados.**
 - A empresa deve estar com atuação na temática no mínimo há 2 anos.
 - As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!